

Re: RES: solicitações de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**De :** Ana Irene - Licitações <licitacao.ana@cacapava.sp.gov.br>

sex., 01 de set. de 2023 11:27

Assunto : Re: RES: solicitações de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

📎 2 anexos

Para : juridico02 <juridico02@servioeste.com.br>

Prezados, bom dia!

Com relação ao LOTE 2, considerando a redação do item 9.1.6, que prevê que “Serão admitidas reuniões de empresas em consórcio ou a subcontratação, devidamente comprovados, para fins de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos coletados (Lotes 01 e 02), atendendo ao Artigo 33 da Lei 8666/93”, podemos afirmar então que será permitida a subcontratação do tratamento térmico por incineração e disposição final dos resíduos de serviços de saúde (LOTE 2)?? Quais documentos das subcontratadas deverão ser apresentados e em que momento deverão ser apresentados??

Resposta: Sim, será permitida a subcontratação. Os documentos da subcontratada que deverão ser apresentados, são os mesmos exigidos em Edital para a licitante participante do certame e deverão ser apresentados no momento da subcontratação, com prévia análise e aprovação desta Administração.

Atenciosamente,



Ana Irene P Marcondes
Departamento de Compras e Licitações
Município de Caçapava
(12) 3654-6692
<http://www.cacapava.sp.gov.br>

De: "juridico02" <juridico02@servioeste.com.br>**Para:** "Ana Irene - Licitações" <licitacao.ana@cacapava.sp.gov.br>**Cc:** "Licitacao" <licitacao@cacapava.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 29 de agosto de 2023 14:14:22**Assunto:** RES: solicitações de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022